

Portaria-CREFITO-7 nº 122/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de empregada pública do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO – CREFITO-7, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e pela Resolução CREFITO-7 nº 36/2026;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela empregada pública JAQUELINE DE SANTANA CERQUEIRA, constante do Processo SEI nº 07.0718.000130/2026-99, por meio do qual solicita expressamente a rescisão de seu contrato de trabalho, por iniciativa própria;

CONSIDERANDO que a empregada informou que o dia 16 de setembro de 2026 será o seu último dia de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de setembro de 2026, a empregada pública JAQUELINE DE SANTANA CERQUEIRA do emprego público de Técnica em Informática do quadro de pessoal do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região – CREFITO-7.

Parágrafo único. A exoneração prevista no caput decorre de pedido expresso e voluntário da empregada pública, caracterizando a rescisão do contrato de trabalho por sua iniciativa.

Art. 2º Determinar aos setores competentes a adoção das providências administrativas, trabalhistas, financeiras e funcionais necessárias à formalização do desligamento e à apuração das verbas eventualmente devidas, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

Salvador, 16 de setembro de 2026.

Rodrigo Medina Vasconcelos Lago
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Medina Vasconcelos Lago, Presidente**, em 16/09/2026, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553547** e o código CRC **594A8B61**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região

Processo: 07.0718.000130/2026-99 - Documento: 0553547

CREFITO-7/GAPRE - Gabinete do Presidente

Avenida Tancredo Neves, 999 - Edifício Metropolitano Alfa, 7º andar - Bairro Caminho das Árvores - Salvador/BA

CEP 41820-021 - www.crefito7.gov.br